

WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Provado pelos documentos constante dos autos, após diligência realizada pela autoridade fiscal em pesquisa feita nos sistemas desta Secretaria de Fazenda, que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada, uma vez que, no momento da ação fiscal de trânsito, não se encontrava em situação fiscal de "Ativo Não Regular", portanto, não estava obrigado à antecipação especial do ICMS no momento da entrada em território paraense das mercadorias descritas nos documentos fiscais acostados aos autos, deve ser desconsiderada a autuação, vez que os débitos que ensejaram a apreensão foram quitados em data anterior a ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. Decisão UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/06/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 18/06/2012.

ACORDAO N.2907- 1a. CPJ. RECURSO N.6425 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 09251000216-3) CONSELHEIRO RELATOR: WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do Auto de Infração por cerceamento do direito de defesa rejeitada por unanimidade, por restar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração. 3. Preliminar de prescrição do crédito tributário, rejeitada, por unanimidade, porque não há que se falar em prescrição sem crédito tributário definitivamente constituído. 4. Correta a decisão singular que após diligência, exclui do crédito tributário valores indevidos relativos às contribuições PIS/CONFINS. 5. Deixar de recolher ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento específico, efetuado através da análise dos livros e documentos fiscais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/06/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 18/06/2012. JULGADORIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399398**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

372010510003189-7, 372010510003190-0, 372010510006024-2, 372010510006529-5, 472010510000171-0. Belém (PA), 25 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 398732**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 22/06/2012

Valor: 1.233,07

Vigência: 24/06/2012 a 23/06/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal de R\$ 1.158,31 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.233,07 (um mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos).

Contrato: 29

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04129136526470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: FRANCISCO GEORGE OLIVEIRA LEITE

Endereço: Av Tavares Bastos, Bairro: Marambaia, 354

CEP. 66615-005 - Belém/PA

Complemento: ALD Principal cj BASA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 398930**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**  
**FAZENDÁRIOS**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 1279, Processo n.º 092011730005751-5, AINF n.º 15243, contribuinte CREP PAES COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15169247-5

Em 02/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6455, AINF n.º 372009510003475-5, contribuinte A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15078082-6

Em 02/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6457, AINF n.º 372009510003476-3, contribuinte A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15078082-6

Em 02/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6453, AINF n.º 372009510003477-1, contribuinte A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15078082-6

Em 02/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6459, AINF n.º 372009510003474-7, contribuinte A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15078082-6

Em 04/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6415, AINF n.º 012007510006376-9, contribuinte G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15213498-0

Em 04/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6417, AINF n.º 012007510006376-9, contribuinte G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15213498-0

Em 04/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5205, AINF n.º 262009510000070-6, contribuinte A B S TRANSPORTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15253137-8

Em 06/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6481, AINF n.º 012007510012613-2, contribuinte ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA, CPF n.º. 10080376215

Em 06/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6029, AINF n.º 092006510000639-2, contribuinte LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA SA, Insc. Estadual n.º. 15094788-7, advogado: MÁRIO AMÉRICO BARROS, OAB/PA-9765.

Em 06/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6027, AINF n.º 092006510000639-2, contribuinte LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA SA, Insc. Estadual n.º. 15094788-7, advogado: MÁRIO AMÉRICO BARROS, OAB/PA-9765.

Em 09/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6379, AINF n.º 372010510002799-7, contribuinte IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15077203-3

Em 09/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 3409, Processo n.º 092005730003002-4, AINF n.º 025267, contribuinte TAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15162981-1

Em 09/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 3411, Processo n.º 092004730000113-2, AINF n.º 025274, contribuinte TAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15174967-1

Em 09/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 3413, Processo n.º 092004730000114-0, AINF n.º 025266, contribuinte TAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15162981-1

Em 11/07/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6429, AINF n.º 332008510000041-7, contribuinte J F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ n.º. 22.797.070/0001-55, advogado: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA, OAB/PA-3609.

Em 11/07/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4073, AINF n.º 102005510000353-1, contribuinte VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15236375-0

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399023**

Portaria: 827

Objetivo: Transportar e dar suporte a operação verão

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0568158801/MARCOS CORREA DA SILVA (MOTORISTA) / 15.5

diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 05/07/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399072**

Portaria: 826

Objetivo: Transportar e dar suporte a operação verão

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0005005901/ARLINDO BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 15.5

diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 05/07/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399673**

**PORTARIA N.º DE 0699 DE 18 DE JUNHO DE 2012**

AUTORIZAR o(a) servidor(a) ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Matrícula-0512876501, CPF-211.949.392-87, ocupante do cargo/função de Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na DAIF-CCOA, com o objetivo de convocação para a segunda reunião do ct-e, o pagamento de 1 (uma) diárias, no período de 25.05.2012 a 25.05.2012, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 0506 de 15/05/2012, publicada no D.O.E n.º 32160 de 18/05/2012.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Subsecretário da Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399617**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 012012820000386-0, conforme abaixo identificado:

<b>AINF n.º</b>
012012510001354-0

**RAZÃO SOCIAL : RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DUARTE LTDA.**

**NOME DE FANTASIA: RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DUARTE LTDA.**

**INSC. EST. : 15.272.817-1**

**AFRE Responsável: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399604**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO n.º 012011370000062-4**, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, referente ao período 01/2008 até 12/2008, para a Firma **CIMENTACO COMÉRCIO DE CIMENTO E AÇO LTDA, Insc. Est. 15.253.950-6**

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, **AFRE- TANIA MARA ALVES CORDOVIL**, lotado nesta Coordenação - CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566 - 1ª andar, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Braz.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399585**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 012011370000062-4, conforme abaixo identificado:

<b>AINF n.º</b>
012012510001325-7

**RAZÃO SOCIAL : CIMENTAÇÃO COMÉRCIO DE CIMENTO E AÇO LTDA.**

**NOME DE FANTASIA: CIMENTAÇÃO COMÉRCIO DE CIMENTO E AÇO LTDA.**

**INSC. EST. : 15.253.950-6**

**AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVIL.**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399635**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º **012012820000231-6**, conforme abaixo identificado: